



Boletim de Serviço Edição nº 07- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

KENNEDY MORAIS FERNANDES

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA



Boletim de Serviço Edição nº 07- EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 07- EXTRAORDINÁRIO

PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4



Boletim de Serviço Edição nº 07- EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 216/2018

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36, parágrafo único, II e os termos do processo nº **23746.000808/2018-47**,

RESOLVE

REMOVER a servidora **ALESSANDRA MELLO SIMOES PAIVA**, SIAPE 1246550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no IHAC do Campus Paulo Freire na cidade de Teixeira de Freitas – BA para passar a ter exercício no IHAC do Campus Jorge Amado na cidade de Itabuna – BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 05 de março de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 07- EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 217/2018

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36, parágrafo único, II e os termos do processo nº **23746.000807/2018-74**,

RESOLVE

REMOVER o servidor **GILSON VIEIRA MONTEIRO**, SIAPE 1171462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no IHAC do Campus Jorge Amado na cidade de Itabuna – BA para passar a ter exercício no IHAC do Campus Paulo Freire na cidade de Teixeira de Freitas – BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 05 de março de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 07- EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 218/2018

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36, parágrafo único, II e os termos do processo nº **23746.000807/2018-74**,

RESOLVE

REMOVER o servidor **MATHEUS RAMALHO DE LIMA**, SIAPE 1869539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no IHAC do Campus Paulo Freire na cidade de Teixeira de Freitas – BA para passar a ter exercício no IHAC do Campus Jorge Amado na cidade de Itabuna

– BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 05 de março de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 232/2018

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas no Estatuto desta Universidade, e tendo em vista o disposto no Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art.1º **DESIGNAR** o servidor Rafael Siqueira de Guimarães, SIAPE nº 1147950, como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa de que trata a Portaria nº168/2018, substituindo o servidor Joel Pereira Felipe, SIAPE nº 1522729.

Art.2º O prazo para apuração dos fatos pela referida Comissão fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA